



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 229/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE TELEFONE
RURAL OU FIXO EM TODAS AS UNIDADES
DE SAÚDE PÚBLICA DE TODO O
INTERIOR DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de telefone rural ou fixo em todas as unidades de saúde pública de todo o interior deste Município.

Justifica-se a presente indicação em razão das unidades de saúde dos interiores deste Município ter muita dificuldade quanto à comunicação, tendo em vista que não há disponibilidade de nenhum meio de comunicação.

O sistema de telefonia já assume um papel fundamental no desenvolvimento da cidade e na integração com as demais localidades, portanto, esse serviço beneficiará toda a população de forma geral e em especial àqueles funcionários que trabalham nas unidades de saúde.

Cumpre ressaltar, por fim, que as unidades de saúde deste Município vem apresentando, cada vez mais, sinais de crescimento e modernidade, necessitando, portanto de meio de comunicação, para atender



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

as demandas de comunicação do posto, viabilizando ações rotineiras e, principalmente, em situações emergenciais.

Por todas essas razões expostas, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2013.

CLOVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

28 ABR. 2014

Presidente da Câmara Municipal